



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Primeira Sessão ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelos vereadores Silvana Carlos da Silva e Anderson de Lima Ferreira, primeira e segundo Secretário respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Danilo de Oliveira Gabriel, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza e Silvana Carlos da Silva. Deixaram de comparecer os vereadores Erinaldo Nascimento da Silva, Rosemary de Feitas Araújo, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos e Sara Carina Miranda de Souza. Ordem do Dia: dando início aos trabalhos o senhor presidente enalteceu a abertura do período e em seguida determinou a leitura das matérias que deram entrada na Casa. Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024 que, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.068,85 (oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e dá outras providências.”; Projeto de Lei do Executivo nº 015/2024 que, “Institui o Programa de Educação Integral na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde/RN, e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados.”; Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024 que, “Autoriza o Poder Executivo, em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Boa Saúde – RN a adquirir a título oneroso o bem imóvel destinado a Sede do IPBS, que especifica e dá outras providências.”; Projeto de Lei do Executivo nº 017/2024 que, “Institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária RECICLA BOA SAÚDE e dá outras



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



providências.”; e Projeto de Lei do Executivo nº 019/2024 que, “Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências.”. Após leitura todos os projetos foram encaminhados para a Comissão. Em seguida a Mesa Diretora apresentou o Requerimento nº 035/2024 que solicita a dispensa de interstício ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024, solicitado a sua apreciação e votação em Regime de Urgência, solicitado pelo Poder Executivo, conforme consta no Ofício nº 067-GP/PMBS, datado de 17 de julho de 2024. O requerimento foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na ausência da vereadora Rosemary de Freitas Araújo, Relatora da Comissão, o Senhor Presidente nomeou o vereador Anderson de Lima Ferreira como Relator “ad hoc” opara emissão do Parecer. Em seguida foi apresentado o Parecer, que sendo favorável a tramitação da matéria, o mesmo foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024 foi a única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando a denominar-se Lei Municipal nº 456/2024. Em seguida foi facultada a palavra e os vereadores teceram comentários a volta dos trabalhos legislativos. O senhor Presidente usando a palavra justificou as ausências dos vereadores Erinaldo Nascimento da Silva, Rosemary de Feitas Araújo, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos e Sara Carina Miranda de Souza. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. Aprovada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: